



Exmo Senhor  
Presidente  
do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Eu, (Nome) \_\_\_\_\_, Aluno(a) nº \_\_\_\_\_,  
do curso \_\_\_\_\_, ramo de \_\_\_\_\_,  
declaro sob compromisso de honra que me **\*candidei/pretendo**  
**candidatar** a bolsa de estudo dos Serviços de Ação Social do IPC para o ano lectivo em vigor.

Mais declaro que tomei conhecimento do disposto no artigo 9º do despacho nº 10767/2012, de 8 de Agosto - Regulamento de Propinas do IPC.

Pede Deferimento

Coimbra, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Aluno)

Junta comprovativo de candidatura a bolsa de estudo?

Sim

Não

Funcionário: \_\_\_\_\_

\* Riscar o que não interessa.

.....

### COMPROVATIVO DE PEDIDO DE ADIAMENTO DO PAGAMENTO DA PROPINA – ESTUDANTES CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO IPC

Nº.Aluno \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

Artigo 9.º, do despacho nº 10767/2012, de 8 de Agosto

#### Estudantes candidatos a bolsa de estudos

1 — Os estudantes que se tenham candidatado ou pretendam candidatar-se a bolsa de estudo deverão comprovar o facto ou declarar a sua intenção, no ato da matrícula/inscrição, sob compromisso de honra.

2 — A inscrição só de torna efetiva após a apresentação do recibo de receção de candidatura, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da data da declaração de compromisso.

3 — Os estudantes a quem sejam atribuídas bolsas de estudos, devem efetuar o pagamento da propina no prazo máximo de 10 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte àquele em que a respetiva bolsa, devidamente comprovada seja colocada à sua disposição, sendo nesse caso libertos de juros de mora.

4 — Nos casos em que, tendo subscrito a declaração sob compromisso de honra, o estudante não apresente a candidatura a bolsa, ou, tendo apresentado a candidatura se verifique, pelos serviços competentes, que o pedido é indevido, consideram -se vencidas todas as prestações até à data, conforme disposto no artigo 7.º, bem como os respetivos juros de mora por incumprimento.

Junta comprovativo de candidatura a bolsa de estudo:

Sim

Não

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Entrada nº \_\_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_